



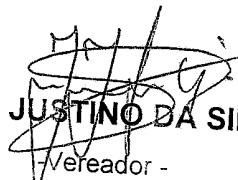
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Porto Nacional - TO
Av. Murilo Braga nº. 1847, Centro, Fone/Fax: (63) 3363-7296

REQUERIMENTO Nº 148/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PORTO NACIONAL - TO.

O Vereador que o presente subscreve, nos termos regimentais, requer a Vossa Excelência após anuência deste Douto Plenário, que seja remetido o presente **REQUERIMENTO** ao Excelentíssimo Senhor **RONIVON MACIEL GAMA**, Prefeito Municipal de Porto Nacional-TO, solicitando-lhe que intermedie juntamente ao INCRA a regularização das parcelas dos projetos de assentamento.

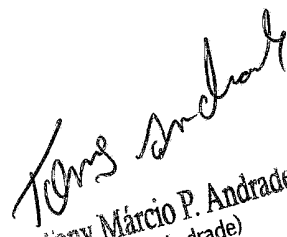
Sala das Sessões, de 02 de março de 2021.


JOÃO JUSTINO DA SILVA

Vereador -

APRESENTADO EM

02 MAR 2021


Tony Márcio P. Andrade
(Tony Andrade)
Vereador


Firmino Fernandes da Rocha
(Firmino Rocha)
Vereador

APROVADO EM

03 MAR 2021

CÂMARA MUNICIPAL
DE PORTO NACIONAL - TO
PROTOCOLADO
EM _____ OF. Nº 30

A portaria prevê a participação voluntária dos municípios no Programa Titula Brasil por meio de parcerias com o instituto.

Publicado em 03/12/2020 16h47

Compartilhe:

Portaria instituindo o Programa Titula Brasil, com o objetivo de aumentar a capacidade operacional dos procedimentos de regularização fundiária das áreas rurais sob domínio da União e a titulação dos assentamentos do Programa Nacional de Reforma Agrária, foi publicada na edição de 3 dezembro do Diário Oficial da União.



Assinada conjuntamente pelo secretário especial de Assuntos Fundiários do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Luiz Antonio Nabhan Garcia, e pelo presidente do Incra, Geraldo Melo Filho, a portaria prevê a participação voluntária dos municípios no Programa Titula Brasil por meio de parcerias com o instituto.

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o gov.br, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse Política de cookies. Se você concorda, clique em ACEITO.

ACEITO

e o Incra, firmada de forma voluntária por meio de edital de chamamento público.

O instituto será responsável por implementar e coordenar o NMRF e capacitar os recursos humanos disponibilizados pelos municípios para realização dos trabalhos, mas não haverá repasse de recursos às prefeituras.

Serão divulgados, em até sessenta dias, o Regulamento Operacional e o Manual de Planejamento e Fiscalização do Programa, elaborado por técnicos do Incra.



A partir da divulgação desses documentos, serão definidos os limites de atuação dos agentes municipais, bem como os procedimentos a serem seguidos para agilizar os processos de regularização fundiária em áreas rurais pertencentes à União ou em nome do Incra, dentro do que prevê a legislação vigente.

Ao aderir a parceria, os municípios serão responsáveis por oferecer os recursos humanos para o núcleo. A

Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o gov.br, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse Política de cookies. Se você concorda, clique em ACEITO.

ACEITO

Informações à Imprensa

Assessoria de Comunicação Social do Incra

imprensa@incra.gov.br

Compartilhe:



Nós usamos cookies para melhorar sua experiência de navegação no portal. Ao utilizar o gov.br, você concorda com a política de monitoramento de cookies. Para ter mais informações sobre como isso é feito, acesse Política de cookies. Se você concorda, clique em ACEITO.

ACEITO